

PORTARIA Nº 111/2016

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Enilce Rossarola**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 21 de março de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração